

ONDE E COMO TEM LUGAR A APRESENTAÇÃO DO PEDIDO?

A apresentação do pedido de todos os direitos pode ter lugar por escrito ou pessoalmente. No verso estão indicadas as moradas para contacto e as possibilidades para contactar trabalhadores da BUAK.

INFORMAÇÃO PARA O TRABALHADOR (ANI)

O trabalhador receberá trimestralmente, cerca de 6 semanas depois, uma informação sobre todos os direitos que pode invocar junto da BUAK, se tiver trabalhado numa empresa de construção sujeita a BUAG.

Esta informação é enviada para a morada privada do trabalhador. Assim sendo, é urgentemente necessário a BUAK ser informada de alterações de morada, através de uma cópia de ficha de registo.

A confirmação bancária é enviada através de ANI *[informação para o trabalhador], se a BUAK ainda não tiver registado nenhum contacto bancário do respetivo trabalhador.

Os colaboradores da central, assim como os dos serviços regionais e dos postos de atendimento da BUAK estão naturalmente à sua disposição para eventuais questões!

Atendimento ao cliente

Tel DW 5000
Fax DW 95 0 99
Mail kundendienst@buak.at

Acompanhamento na empresa

Tel DW 2000
Fax DW 93 0 99
Mail betriebsbetreuung@buak.at

Caixa de previdência da empresa

Tel DW 3000
Fax DW 93 0 99
Mail buak-bvk@buak.at

HORÁRIO

Viena
Segunda, terça, quinta
8h00 – 15h00
Quarta 8h00 – 18h00
Sexta 8h00 – 12h00

Tirol, Caríntia e Estíria
Segunda a quinta
8.00 Uhr – 15.00 Uhr
Sexta 8h00 – 12h00

Alta Áustria, Salzburgo e
Burgenland
Segunda a quinta
Segunda a quinta
8h00 – 13h00
Sexta 8h00 – 12h00

Vorarlberg
Segunda a sexta
8h00 – 12h00

FICHA TÉCNICA
BUAK, Kliebergasse 1A, 1050 Wien

LOCAIS

Viena
1050 Wien
Kliebergasse 1A
Fax DW 92 1 99
Mail betriebsbetreuung@buak.at

Burgenland
7000 Eisenstadt
Wiener Straße 7
Fax DW 92 1 99
Mail betriebsbetreuung@buak.at

Salzburgo
5020 Salzburg
Hans-Sachs-Gasse 5
Fax DW 92 1 99
Mail betriebsbetreuung@buak.at

Alta Áustria
4020 Linz
Anastasius-Grün-Str.26-28/1/16
Fax DW 92 3 99
Mail lo@buak.at

Estíria
8020 Graz
Mohsgasse 10
Fax DW 92 4 99
Mail lst@buak.at

Caríntia
9010 Klagenfurt
Bahnhofstraße 24
Fax DW 92 5 99
Mail lk@buak.at

Tirol
6020 Innsbruck
Südtirolerplatz 14-16
Fax DW 92 8 99
Mail lt@buak.at

Vorarlberg
6900 Bregenz
Kaiserstraße 27
Fax DW 92 9 99
Mail lv@buak.at



DICAS UM GUIA

PERGUNTAS & RESPOSTAS
Quando é que tenho direitos junto da BUAK?
Como apresento os meus pedidos?
Como recebo os meus direitos?

Situação: 01.08.2017



Neste folheto compilámos as perguntas e respostas mais frequentes.

QUANDO É POSSÍVEL FAZER VALER A COMPENSAÇÃO?

Seis meses após a saída do setor da construção ou imediatamente mediante apresentação do comprovativo de pensão e/ou do montante de transição ou óbito do trabalhador.

QUANDO É POSSÍVEL FAZER VALER A PRESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS?

A prestação de substituição de férias pode ser automaticamente paga pela BUAK a seguir à última relação laboral (se os direitos de férias expirarem dentro de seis meses) ou o trabalhador pode requerer-la voluntariamente aquando do termo.

QUANDO É POSSÍVEL FAZER VALER A COMPENSAÇÃO?

12 meses após a saída do setor da construção ou imediatamente mediante apresentação do comprovativo de pensão, saída após nascimento ou óbito do trabalhador.

QUANDO É POSSÍVEL FAZER VALER A REMUNERAÇÃO DOS FERIADOS DE INVERNO?

O pagamento da substituição do direito a remuneração de feriados de inverno tem lugar de forma automática para a respetiva conta segura do trabalhador.

Como a compensação dos meses nos quais recaem os feriados de inverno apenas tem lugar no final de fevereiro, a ordem é efetuada o mais tardar até 15 de março, após os feriados de inverno. Não é necessária a submissão de qualquer pedido especial.

QUANDO É POSSÍVEL FAZER VALER O MONTANTE DE TRANSIÇÃO?

No mínimo dois meses antes do início do recebimento trabalhador apresenta um pedido e apresenta-o à BUAK. Juntamente com a instituição de seguros de pensão, a BUAK verifica o cumprimento de todas as premissas exigidas.

Após verificação positiva, o direito líquido mensal é transferido para a conta indicada através de confirmação bancária.

QUAIS OS DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

Os formulários do pedido estão disponíveis na página da Internet em www.buak.at e, a pedido, por telefone ou pessoalmente. Os direitos a compensação, prestação de substituição de férias e montante de transição devem ser invocados através do formulário online previsto para o efeito.

Todos os pagamentos necessitam os seguintes documentos:

- confirmação bancária totalmente preenchida, inclusive cópia de um documento oficial de identificação pessoal com fotografia (caso a BUAK ainda não disponha do mesmo!)
- comprovativo de pensão, se a indemnização ou a compensação são requeridas antes de expirar o prazo
- cópia de um documento oficial de identificação pessoal com fotografia

- Em caso de óbito do trabalhador, a partir de 1.8.2017: Direitos em aberto de férias, compensação, remuneração de feriados de inverno e pagamento de transição, subsídios relativos ao cônjuge ou a um parceiro reconhecido, assim como a filhos (adotados, acolhidos, enteados) em partes iguais. Os beneficiários devem apresentar à BUAK, por escrito, o pedido de pagamento no prazo de três meses a contar a partir da data de óbito do trabalhador.

Se não for apresentado nenhum pedido dentro deste prazo, os direitos passarão a fazer parte da herança. Serão necessários os seguintes documentos:

- Certidão de óbito
- Certidões de nascimento dos filhos/enteados
- Sentença de adoção no caso de filhos adotivos
- Sentença de tutela/responsabilidade parental no caso de crianças acolhidas
- Certificado de direito a abono de família no caso de crianças acolhidas
- Cópia dos cartões bancários de todos os beneficiários
- Cópia de um documento oficial de identificação pessoal com fotografia de todos os beneficiários (por ex.: passaporte, carta de condução, documento de identificação)

CONFIRMAÇÃO BANCÁRIA

Desde 01.01.2010 que a BUAK tem obrigação legal de transferir os direitos dos trabalhadores exclusivamente em não numerário. Para tal é necessário informar a BUAK dos dados, através do formulário „confirmação bancária“. O formulário é-lhe entregue com as informações para o trabalhador ou por telefone ou aquando de pedido pessoal.

A BUAK apenas realizará transferências a uma conta bancária à qual o trabalhador estiver autorizado.